



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
FÓRUM COELHO RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 8/2013
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO DE USO GERAL)

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, brasileiro, CPF n. 243.376.413-00, RG n. 72.920.784-SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos da lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto n. 7.892/2013 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 2/2013, **RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário GUSA – COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ n. 04.801.838/0001-35, com sede na rua Riachuelo, 3284/N Bairro Matadouro, Teresina/PI, CEP: 64.002-160, telefone (86) 3213-8593, e-mail gusadobrasil@hotmail.com, representada pelo Sr. Valdir da Araujo Pires, CPF n.746.075.293-20, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	UN	02	TABLADO EM MADEIRA , revestido em carpete na cor creme, medindo 3,60m de comprimento, 2,00m de largura e 0,14m de altura. MARCA/MODELO:GUSA OBS: Deverá ser entregue instalado no 6º andar, na sala das sessões da Turma Recursal Federal do prédio sede da Seção Judiciária em Teresina(PI), localizada à avenida Miguel Rosa 7315, bairro Redenção.	1.184,20	2.368,40
06	UN	75	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ASSESSOR, (TIPO SECRETARIA) com espaldar baixo e braços, estrutura do assento e encosto em fibra de vidro com poliéster, (termoformada 150 graus com 140 kg/cm3 de pressão interna material de alta resistência, indeformável e auto-extinguível), estofado com espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente com densidade controlada de 62 e 58kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da almofada de 70mm. Braços horizontais em poliuretano com alma integral, com regulagem de altura. Base	420,00	31.500,00

			<p>fixa com 05 pés. Estrutura em aço tubular ABNT 1010, com diâmetro de 31,75mm e espessura da parede de 2,65mm. Base com deslizadores na parte frontal e traseira, revestimento em tecido na cor verde médio encosto superior regulável para altura e inclinação, travamento, assento medindo no mínimo 450mmx450mm de largura profundidade, encosto medindo no mínimo 450mmx450mm de largura altura. A cadeira deve ser ergonômica, com certificação ABNT, conforme NBR 13962/2006. Garantia mínima de 04 (quatro) anos.</p> <p>MARCA/MODELO: GUSA</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 50 (quarenta e oito) na sede da Justiça Federal em Teresina e 25 (vinte e cinco) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>		
09	UN	37	<p>CADEIRA SOBRE LONGARINA COM 03 ASSENTOS e encosto modelo secretária executiva, assento e encosto em compensado multilaminado de madeira moldada anatomicamente com espessura mínima de 14mm, longarina para banco compatível em tubo de aço de no mínimo 80x40mm e espessura mínima de 1,8mm com acabamento de superfície pintada na cor preta, acabamento em pintura eletrostática em automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso, revestido de película de no mínimo 100microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Estrutura fixa tipo "4 pés", travessas em ferro chato de no mínimo 1/4" e espessura de no mínimo 1/4", acabamento da superfície pintada. Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado flexível, alta resistência, baixa deformação com densidade média de 45 a 60 kg/m3 e moldura anatomicamente com espessura mínima de 50mm, coberta em napa na cor preta. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento medindo no mínimo 470m de largura e 450mm, encosto medindo no mínimo 420mm de largura e 400mm de altura. Apoio de braço em polipropileno injetado de alta resistência.</p> <p>MARCA/MODELO:GUSA</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguinte locais: 25 (vinte e cinco) na sede da Justiça Federal em Teresina e 12 (doze) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI</p>	468,90	17.349,30
13	UN	10	<p>CONJUNTO PORTA MASTRO E PORTA BANDEIRA, em madeira, resvestido na cor marron escuro conforme móveis existentes nas salas de juiz e sala de audiências.</p> <p>MARCA/MODELO: GUSA</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 06 (seis) na sede da Justiça Federal em Teresina e 04 (quatro) na Subseção</p>	239,84	2.398,40

			Judiciária de São Raimundo/PI.		
16	UN	07	<p>MESA DE CENTRO tampo confeccionado em MDF com 25 mm de espessura, estrutura em tubo de aço curvado, tipo trapezoidal trefilado com 11mm de diâmetro e 1,9mm de espessura medindo 1000x600x400cm.</p> <p>MARCA/MODELO: GUSA</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 05 (cinco) na sede da Justiça Federal em Teresina e 02 (duas) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>	239,99	1.679,93
19	UN	02	<p>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, medindo 3000 x 1100 x 740 mm, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m², de densidade, com 31 mm de espessura acabamento em resina melamínica na cor lineares (areia) em ambas as faces encabeçameto em fita reta de PVC na cor lineares com 3mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 3mm colada pelo sistema hot melt. Estrutura de sustentação do tampo será feita sem prejuízo à liberdade de movimento das pernas do usuário, por suas estruturas em painel, com 31 mm de espessura e mesmo acabamento do tampo, com sapatas niveladoras redondas em nylon natural, com uma travessa, de 300 mm de largura e 31 mm espessura com função estrutural entre as estruturas dos painéis, com o mesmo revestimento do tampo.</p> <p>MARCA/MODELO:GUSA</p> <p>OBS: o material será entregue na sede da Justiça Federal em Teresina/PI</p>	727,98	1.455,96
20	UN	05	<p>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, medindo 25000 x 1000 x 740 mm, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m², de densidade, com 31 mm de espessura acabamento em resina melamínica na cor lineares (areia) em ambas as faces encabeçamento em fita reta de PVC na cor lineares com 3mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 3mm colada pelo sistema hot melt. Estrutura de sustentação do tampo será feita sem prejuízo à liberdade de movimento das pernas do usuário, por suas estruturas em painel, com 31 mm de espessura e mesmo acabamento do tampo, com sapatas niveladoras redondas em nylon natural, com uma travessa, de 300 mm de largura e 31 mm espessura com função estrutural entre as estruturas dos painéis, com o mesmo revestimento do tampo.</p> <p>MARCA/MODELO:GUSA</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 03 (três) na sede da Justiça Federal em Teresina /PI; e 02 (dois) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>	551,10	2.755,50
23	UN	02	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR ,		

		<p>medindo 2000 x 1200 x 740 mm, em madeira MDF, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m², de densidade, com 31 mm de espessura acabamento em resina melamínica na cor marrom escuro em ambas as faces encabeçamento em fita reta de PVC na cor lineares com 3 mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 3mm colada pelo sistema hot melt. Estrutura de sustentação do tampo será feita sem prejuízo à liberdade de movimento das pernas do usuário, por suas estruturas em painel, com 31 mm de espessura e mesmo acabamento do tampo, com sapatas niveladoras redondas em nylon natural, com uma travessa, de 300 mm de largura e 31 mm espessura com função estrutural entre as estruturas dos painéis, com o mesmo revestimento do tampo.</p> <p>MARCA/MODELO:GUSA</p> <p>OBS: o material será entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>	624,88	1.249,76
<p>VALOR TOTAL R\$ 60.757,25 (SESSENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)</p>				

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, do Processo Administrativo n. 1.203/2012 e Pregão Eletrônico N. 2/2013 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

1.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. **2/2013**.

1.2. O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. **2/2013**.

1.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Justiça Federal – PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Justiça Federal – PI deverá:

3.1.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.1.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Justiça Federal – PI poderá:

3.2.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

3.3 Não havendo êxito nas negociações, a Justiça federal – PI procederá à revogação da ata de registro de preços.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

4.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado;

4.1.4 . sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da lei 8.666/93 ou art. 7º da lei 10.520/2002.

4.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

4.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até **09/04/2014**.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência da Justiça Federal - PI, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

6.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

6.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.5 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

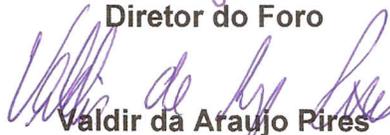
7 – DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 10 de abril de 2013.


Francisco Hélio Camelo Ferreira
Diretor do Foro


Valdir da Araujo Pires

Representante Legal da Empresa GUSA – COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME